



UNIÃO
BRASILEIRA DOS
ESTUDANTES
SECUNDARISTAS

PORTARIA N.º 04/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A **Comissão Nacional de Eleição Credenciamento e Organização (CNECO)** do 42º Congresso da União brasileira dos Estudantes Secundaristas, no uso das atribuições previstas no Regimento do 42º Congresso da UBES,

Considerando a necessidade de unificar as comissões duplicadas no sistema e considerando o feriado nacional de 15 de novembro, **RESOLVE:**

As comissões unificadas devem ser enviadas através do e-mail da CNECO (42congressoubes@gmail.com) até as 07:00h (sete horas da manhã) do dia 14 de novembro de 2017.

Aquelas que não forem unificadas via e-mail dentro desse prazo a CNECO encaminhará a unificação da seguinte forma:

- IE com 02 (duas) comissões cadastradas: 05 (cinco) membros de cada comissão;

- IE com 03 (três) comissões cadastradas: 03 (três) membros de cada comissão, ficando estas com 09 membros.

Excepcionalmente, as comissões unificadas no dia 14 de novembro terão reduzidos os seus prazos de inscrição de chapa e campanha, ficando estabelecidos os seguintes prazos para essas IEs:

- Inscrição de chapa: 14/11 e 16/11/2017

- Campanha: 17/11/2017

- Campanha e Eleição: 20/11/2017

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÃO CREDENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO 42º
CONGRESSO DA UBES